

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº. 11/98

Sobre o Projeto de Lei nº. 70/97-E, que "Altera redação do art. 3º da Lei Municipal nº 735/90 e dá outras providências".

Relator: Ver^a. Naedy Wrasse

A Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos examinou o Projeto de Lei 70/97-E, pelo qual o Executivo pretende criar cargo de mestre de música na Lei Municipal nº. 735/90.

Designado para relatar a matéria, verificamos que, sob a ótica que deve ser analisada, a matéria em questão é meritória. No entanto, entende esta relatora que algumas alterações são necessárias, todas elas constantes na Emenda nº. 01 - Modificativa, que subscreve.

Assim sendo, esta relatora recomenda a APROVAÇÃO da matéria, bem como da emenda apresentada.

É o Parecer.

Voto do Ver. Reni Boijink: com o relator.

Voto do Ver. Vilson Dias: vota pela rejeição da matéria, dada sua inconstitucionalidade e ilegalidade, já que não consta na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Agudo, 26 de março de 1998.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver. Vilson Dias

Verº. Naedy Wrasse